

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
 Compromitente: RSM DE SOUZA LEÃO - ME, CNPJ 10.925.721/0001-66
 Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 910/2022

Objeto(s): 0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 35,0000 kg
 0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 15,0000 kg
 0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 11,5000 kg
 0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 20,0000 kg
 0773.0090.000019 OVO - GALINHA BRANCO GRANDE R\$ 9,0000 dz
 0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 12,6500 kg
 0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 20,0000 kg
 0773.0092.000005 CARNE SUÍNA TIPO "PERNIL SEM OSSO" CONGELADO R\$ 20,0000 kg
 0773.0632.000023 CARNE PEIXE - MERLUZA FILE CONGELADA 5 KG R\$ 25,0200 kg
 0773.0089.000044 CARNE - BOVINA COXAO DE DENTRO RESFRIADA R\$ 47,8500 kg
 0773.0089.000038 CARNE - BOVINA ALCATRA / PATINHO / COXÃO MOLE RESFRIADA GUISADO R\$ 44,0000 kg
 0773.0089.000052 CARNE - BOVINA TATU (LAGARTO) RESFRIADA R\$ 42,5000 kg
 0773.0090.000018 CARNE AVÍCOLA - FRANGO FILE DE PEITO RESFRIADA R\$ 21,8200 kg
 0773.0090.000008 CARNE CHESTER (CONGELADA)* R\$ 18,2700 kg
 Processo: 22/1300-0002902-3, Edital: 0545/2022
 Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
 Compromitente: J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 30.642.622/0001-84
 Prazo de validade: 6 (seis) meses a contar de 31/07/2022

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
 Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
 Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
 Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000740862

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 10/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no Item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, o requisito abaixo destacado para o cargo de Técnico Superior Engenheiro Sanitarista, conforme segue:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência (10%)	Reserva de Vagas p/ Pessoas Negras (16%)	Reserva de Vagas p/ Pessoas Trans (1%)	Reserva de Vagas p/ Pessoas Integrantes aos Povos Indígenas (1%)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NIVEL SUPERIOR										

08	Técnico Superior Engenheiro Sanitarista	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental Civil, Hidráulica ou Sanitária e registro no respectivo órgão de Classe.	01	01	-	-	-	-	40 horas	5.125,30*
----	---	--	----	----	---	---	---	---	----------	-----------

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente da AGERGS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2022000740863

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE MAQUINE ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0007136-7 .

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740864

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** 24 meses, a contar de 01/07/2022 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0006267-8 .

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2022000740865

SÚMULA DO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS;